



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 589/85 =

O cidadão JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI,
Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc.-

R E S O L V E declarar facultativo o ponto na -
Secretaria da Câmara Municipal de Garça nos ^{dias} 18 e 19 de feverei -
ro (segunda e terça feiras de carnaval, respectivamente) e 20 de
fevereiro até às 13h00, exceção feita apenas ao horário da Ses -
são Ordinária do dia 18 de fevereiro, com início às 20h30.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 13 de fevereiro de 1985.

João Alexandre Colombani
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR LEGISLATIVO